ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº038 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$1.988.700,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Prógrama em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.214 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$1.988.700,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO	
20 - Executivo	
20.07 - Secretaria eo Administração 04.122.0003.2.057-3.1.90.11.00.00.00.0000	1.697.000,00
04.122.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.0000	277.000,00
04.122.0003.2.057-3.3.90.30.00.00.00.0004	14.700,00
TOTAL	**1.988.700,00**

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fone de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO	
20 - Executivo	
20.16 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos 04.128.0008.2.055 - 3.1.91.13.02.00.00.0000	1.974.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 04.123.0013.2.036 – 3.3.90.40.00.00.00.0004	14.700,00
TOTAL	**1.988.700,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 27 de abril de 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal